



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 06 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 190

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Outros atos	8



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.246 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.368 de 15 de dezembro de 2021 e Lei 3.377 de 15 de março de 2022.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0011.2023 - Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.9.0.30.00 - 149 - Material de Consumo	12.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 - Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.39.00 - 151 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0013.2026 - Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.30.00 - 166 - Material de Consumo	28.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - 168 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 - 226 - Material de Consumo	50.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	163.000,00

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:



02 – EXECUTIVO	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.1022 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 – 219 – Obras e Instalações	30.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1023 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – 220 – Obras e Instalações	50.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
4.4.90.52.00 – 296 – Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	163.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de junho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 037/2022
De 06 de Julho de 2022

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *manutenção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para MANUTENÇÃO DE CALÇADA - **art. 3º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>João Orcides Oliveira Lima</i>
Notificação	<i>5807/2022</i>
End.Correspondência	<i>R. Nicola Deneno s/nº</i>
Ref. Cadastral	<i>11504800</i>
Auto de Infração	<i>5910/2022</i>
PROPRIETÁRIO	<i>Carlos Alberto Machado</i>
Notificação	<i>5816/2022</i>
End.Correspondência	<i>R. Ciriaco Ferreira do Amaral, nº 1475</i>
Ref. Cadastral	<i>3405100</i>
Auto de Infração	<i>5915/2022</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de julho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 038/2022

De 06 de Julho de 2022

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
5860/2022	28101610	Clovis Sandro Lourenço	R. Álvaro Mori, 98	Laranjal Pta.
5921/2022	14701700	Filomena Alice Bispo/Outros	R. Sebastião B. Lara, 72	Laranjal Pta.
5940/2022	4602600	Taiane Natalia Rola dos Santos	Av. Dona Stella, 176	Laranjal Pta.
5954/2022	4600900	Moacir Martins	Av. Dona Stella, 37	Laranjal Pta.
6070/2022	13104800	Matheus Vitari Garcia e Outra	R. Barão do Rio Branco, 348	Laranjal Pta.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de Julho de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS/ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022-PROCESSO Nº 037/2022-P.M.L.P.

Às **09:00 (nove horas)** do dia **06 (seis)** de **Julho de 2.022 (dois mil e vinte e dois)**, nesta cidade de Laranjal Paulista do Estado de São Paulo, reuniram-se a **Pregoeira, Cláudia Tereza Pessin e os Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Bruna de Camargo Lopes e Paula Silmara Steganh Dalaneze, designados através da Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2.022**, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Aquisição de diversos materiais descartáveis, para o atendimento das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Laranjal Paulista, visando aquisições futuras em 2022 pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Laranjal Paulista, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº 023/2.022.** A Pregoeira deu início a sessão com vistas a proceder o julgamento das amostras da licitação em epígrafe, das empresas classificadas em 1º lugar no certame realizado no dia 22 de Junho de 2.022. As amostras apresentadas pelas empresas **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, J.J.SOUTO ME e RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, foram devidamente APROVADAS** pela Nutricionista da Cozinha Piloto do Município de Laranjal Paulista, por atenderem as especificações e exigências do edital, conforme relatório anexo a esta ata. Desta forma, esta Pregoeira, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, decidiram julgar vencedoras e adjudicar o objeto deste certame as empresas abaixo relacionadas, nos seguintes valores unitários: **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP** – item 01- R\$ 0,08 (oito centavos), item 02-R\$ 0,07 (sete centavos), item nº 03-R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), item 04-R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), item 05-R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos), item 09-R\$ 0,20 (vinte centavos); **J.J.SOUTO ME** – item 08-R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos); **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME**- item 06-R\$ 50,00 (cinquenta reais) e item 07-R\$ 0,50 (cinquenta centavos). Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, a Srª Pregoeira, informou que este certame licitatório será encaminhado à autoridade superior para sua **HOMOLOGAÇÃO** e encerrou a sessão e determinando a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira

Membros da Equipe de Apoio:

Silvana Soares de Camargo

Paula Silmara Steganh Dalaneze

Bruna de Camargo Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 CEP 18500-000
Fone (15) 3283-8300 (15) 3283-8321 Fax (15) 3283-8312
E-mail: licitacao@laranjalpaulista.com.br

**Outros atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS - Até as 17h00min do dia 08/08/2022 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - Centro.

O referido Edital de chamamento e seus anexos encontram-se disponíveis no site WWW.laranjalpaulista.sp.gov.br. Maiores informações pelos telefones (15) 3283-8331 ou 3283-8338 ou e-mail - licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br.

Laranjal Paulista, 06 de julho de 2022.

Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito Municipal

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA